

RESOLUÇÃO COMASC Nº 071/2025

Aprova o Plano de Trabalho celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Associação de Apoio à Família de Autista e Afins do Espírito Santo – AAFAAES, com utilização de recursos ordinários.


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 182ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Associação de Apoio à Família de Autista e Afins do Espírito Santo – AAFAAES, com utilização de recursos ordinários, para execução do projeto “Projeto Novo Brasil”. Objeto: Cooperação técnica e financeira para a realização da Feira Social Integrada, com atividades culturais, de lazer e prestação de serviços intersetoriais voltadas à promoção da convivência comunitária e ao fortalecimento de vínculos, em articulação com a rede socioassistencial do município de Cariacica para o atendimento entre 350 (trezentos e cinquenta) e 600 (seiscentas) pessoas (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos). Período de vigência: 10 meses.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de outubro 2025.

Documento assinado digitalmente
 VANESSA MOREIRA DA SILVA
Data: 23/10/2025 11:35:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC